

# Invasores denunciam a ação de comerciantes

A necessidade imperiosa de abrigo e de encontrar um local para a construção de um barraco é a principal justificativa de praticamente todos os posseiros de Rio Marinho, que há 18 dias ocupam uma área no local. Mas eles denunciaram que pessoas inescrupulosas, principalmente comerciantes de Vila Velha e Cariacica, estão se aproveitando da situação e ocupando áreas extensas no terreno da invasão, com a finalidade apenas de obter lucros.

Os posseiros, em sua maioria, são migrantes do interior do Espírito Santo e de Minas Gerais. Jarbas Pereira de Jesus, invasor, afirmou ontem que o ex-delegado Arlindo Ribeiro, que matou um trabalhador na Delegacia de Bela Aurora "é um dos policiais mais valentes e vem prendendo os posseiros aqui, como se ele tivesse condições para fazer isto com a gente, que é pobre".

Reunidos em pequenos barracos de lona, dezenas de invasores contaram os seus dramas. Maria Helena de Oliveira, lavadeira, ganhando Cr\$ 300,00 por mês, que soma aos Cr\$ 2.600,00 de seu marido para sustentar quatro filhos denunciou que os comerciantes Jarbas, Toninho Simouraz e Leonildo, todos do Alecrim, Vila Velha também estão na invasão.

Antonio Ferreira Filho, carpinteiro, salário mínimo, também invasor declarou que "Martinho de Souza, um comerciante que mora em Vila Isabel tem carro e é dono da Merceria Xavante, de Bela Aurora, também invadiu aqui e tem uma quadra enorme". A área invadida em Rio Marinho, no Município de Cariacica, tem aproximadamente seis alqueires, e os posseiros afirmam que pertence ao Banco Central. Outros dizem que o proprietário é o Banco Ypiranga.

## MISÉRIA

Atualmente, aproximadamente 200 barracos, alguns de madeira outros constituídos apenas de quatro paus a pique e cobertos de lona - já abrigando famílias inteiras com vários membros, estão levantados em Rio Marinho. Os moradores dizem, contudo, que só querem garantir pequenas partes do terreno, o bastante para construir um barraco.

— Com a união, dividindo direitinho dá para todo mundo. Dá para gente pois a gente "tá acostumado a sofrer e dividir tudo. A miséria, o baraco, a água, a comida" — disse Maria Joaquina Gonçalves. Ela acrescentou que "quem não pegou, com união pode pegar o seu lugarzinho. Agora tem gente que não precisa aqui. São uns comerciantes," denunciou.

O local invadido é localizado em uma extensa área, que compreende morro e locais mais baixos, onde a instalação de infra-estrutura será difícil. O terreno foi demarcado e continuam a chegar in-

vasores — que colocam fogo no mato, roçando-o a seguir. Nem mesmo ônibus passam pelo local. E para comprar gêneros de primeira necessidade — quando existe dinheiro para o arroz e feijão — eles têm de se deslocar até os bairros próximos.

## DESOCUPADO

Os primeiros invasores chegaram ao Rio Marinho há 18 dias. Anelita Porfirio Vida, 38 anos, casada, três filhos, um com 12, outro com dez e o terceiro com 1 ano e sete meses morava em Aimores Minas Gerais. "A gente está há quatro anos em Vitória. Meu marido é carpinteiro, ganha mixaria, Cr\$ 4 mil. Se dava para comprar um barraco? Não dá nem para comer", disse Anelita Vida.

— A gente veio para cá por que estava o terreno vazio, sem casa. Eu estou roçando aqui, pois meu marido não pode faltar ao serviço". Sobre a acusação feita ao advogado da Comissão Justiça e Paz ela disse que "o advogado esteve aqui mas não disse para gente invadir nada", o que foi também confirmado por outros invasores ouvidos na tarde de ontem.

O drama de Geraldo Rodrigues, 33 anos, pintor, casado, dois filhos, salário de Cr\$ 2.500,00 pagando Cr\$ 1.500,00 só de aluguel, também é típico dos posseiros do Rio Marinho. "Se eu pudesse comprar um terreno não ia invadir. A gente não ia correr o risco de apanhar, pois o delegado de Bela Aurora, Ailton Anacleto Gomes, chegou a bater nos outros. Estava ameaçando de matar três crianças que estavam dentro de um barraco. Ele talou ameaçando que tinha ordem do Coronel Decio Nascimento".

## UNIÃO

Geraldo Rodrigues acrescentou: "Depois que o advogado chegou aqui não quebraram mais barracos. O dr. Vasco fez reunião e disse para todo mundo ficar calmo. E ficar unido para ver se ganha a questão". José Rocha Monteiro, 47 anos, casado, cinco filhos, é vigia e ganha Cr\$ 5 mil por mês. Ele disse que o dinheiro não dá "nem para sustentar os filhos, quanto mais para comprar terreno. O jeito foi vir para cá".

Os moradores, precariamente instalados em Rio Marinho, asseguram como Efigêncina Maria Serpa, mãe de três filhos que "o delegado da Superintendência, Armando, puxou revolver no meio da gente, que estava desarmado. Hoje veio um camburão, que não fez nada contra o povo. Um camburão para gente é a mesma coisa que chegar o exército e já foram presas quatro pessoas que estavam invadindo. Este bairro aqui devia se chamar união, pois só unidos vamos conseguir ficar aqui. O dono das terras é um banco", também afirmou.

## Advogado explica sua atuação

— Foi a ação violenta da polícia, que espancou e prendeu trabalhadores, desmanchando seus barracos e colocando as famílias ao relento o motivo da minha atuação — disse o advogado Vasco Alves de Oliveira Júnior, da Comissão de Direito e Moradia da Arquidiocese de Vitória, que embora atuasse como advogado foi acusado pelo delegado Armando Moreira Macedo, de Furtos de Veículos, como principal articulador de invasão do Bairro Marinho, em Cariacica.

Nas suas acusações o delegado chegou a tachar o posicionamento do advogado como um "ato subversivo". Em carta, o advogado Vasco Alves de Oliveiras Júnior explicou ontem como foi chamado para a defesa de dezenas de pessoas que estavam apanhando da polícia em Rio Marinho, respondendo desta forma as acusações violentas feitas pelo delegado de polícia Armando Moreira Macedo.

## EXPLICAÇÃO

— Fomos procurados em nossa residência, domingo último, como advogado da comissão de Direito à Moradia da Arquidiocese de Vitória, em razão da violência praticada pela Polícia no rio Marinho, Município de Cariacica, durante a madrugada anterior quando inúmeros trabalha-

barraco há dez dias e que, em razão disso, se houvesse violência contra ela que nós iríamos responsabilizar a polícia.

## VIOLÊNCIA

"Ele, então, o sr. delegado, nos informou tachatadamente que a polícia não faria aquilo, ao que nós lhe redarguimos que a nossa apreensão era procedente porque, na noite anterior, vários trabalhadores foram espancados e quatro barracos demolidos. Nessa oportunidade, os populares passaram a exibir escoriações que sofreram e inclusive apontando os policiais presentes que lhes haviam infligido as agressões. O sr. delegado, então nos esclareceu que nós ficassemos despreocupados que a polícia não desmancharia o barraco da dita senhora. Nós, então, diante de tal afirmação, presumimos que as violências eram feitas por particulares e que nesse caso só restavam aos presentes reagir, caso pela madrugada alguém viesse demoliar o barraco daquela senhora, a menos que houvesse ordem judicial por escrito. Isto foi realmente o que se passou.

Posteriormente, nos dirigimos à Delegacia de Bela Aurora, e lá quisemos saber se existia algum procedimento sobre o assunto, pois queríamos ver a

— Fomos procurados em nossa residência, domingo último, como advogado da comissão de Direito à Moradia da Arquidiocese de Vitória, em razão da violência praticada pela Polícia no rio Marinho, Município de Cariacica, durante a madrugada anterior quando inúmeros trabalhadores foram espancados, seus barracos desmanchados e as famílias colocadas à noite ao relento”, diz o advogado Vasco Alves de Oliveira Júnior.

E prosseguiu: “Resolvemos ir ao local, a fim de evitar violências, assim como impedir as agressões e prisões ilegais que se faziam. Lá chegando, soube que se encontravam no interior da viatura policial três trabalhadores, já detidos. Soubemos, mais, que a polícia havia intimado, momentos antes, uma senhora que se encontrava num dos barracos, há dez dias, a que desmanchasse a sua morada, até às 8 horas, pois do contrário eles o fariam.

A mulher estava desesperada. É mister esclarecer que no local encontravam-se inúmeros policiais, portando metralhadoras, assim como o delegado Armando, da Delegacia de Furtos de Veículos, e o sr. delegado de Bela Aurora, sr. Humberto. Ficamos profundamente apreensivos com a possibilidade da senhora aludida vir a ser desalojada, com os seus filhos, durante a madrugada e então procuramos a precipitada autoridade e lhe dissemos de nossas apreensões e que, conforme informações que obtivemos, tal senhora estava no

reagir, caso pela madrugada alguém viesse demolir o barraco daquela senhora, a menos que houvesse ordem judicial por escrito. Isto foi realmente o que se passou.

Posteriormente, nos dirigimos à Delegacia de Bela Aurora, e lá quisemos saber se existia algum procedimento sobre o assunto, pois queríamos ver a documentação probatória da titularidade da área, uma vez, enquanto a polícia nos informava que ora pertencia ao Banco Ypiranga ora à Cohab, alguns moradores esclareciam que dois donos de Imobiliária circundavam de carro o local, dizendo que a área lhes pertencia.

“O sr. delegado de Bela Aurora nos informou na oportunidade que nenhum procedimento ou inquérito existia na delegacia sobre a matéria, em razão do que lhes fizemos ver que tal era indispensável e que inclusive, como colaboração, achavamos que a polícia devia evitar desgaste em promover a demolição de humildes casebres, já habitados, ao arripio completo da Legislação em vigor, e que o melhor seria esperar que o possível proprietário da área, pelos meios próprios de cabimento da espécie, adotasse as providências ditadas por Lei.”

O advogado Vasco Alves de Oliveira Junior finaliza em resposta às acusações de subversão que lhes foram feitas pela polícia afirmando: — “Somente, então, a polícia deveria agir. Logo após, conseguimos a liberação dos três presos antes aludidos e nos despedimos dos policiais, na mais perfeita harmonia”.

## Justiça e Paz condena polícia

“A polícia não tem competência legal para efetuar, por conta própria, qualquer espécie de despejo. Somente o Poder Judiciário, através do Juízo Civil, pode determinar esta providência. A defesa imediata da posse, admitida pelo Código Civil, só pode ser exercida pelo interessado. No momento em que tenha este de recorrer a autoridade, a competente é a judicial, e não a policial”.

A afirmativa é da Comissão Pontifícia Justiça e Paz de Vitória, que através do presidente Rogério Coelho Vello, defendeu o advogado Vasco Alves de Oliveira Junior, que por defender os posseiros de Rio Marinho, em Cariacica, foi acusado de incitar a invasão, num ato subversivo segundo o delegado de polícia, Armando Moreira Macedo.

### O PROTESTO

A integra da nota oficial da CJP é a seguinte: “A Comissão Pontifícia Justiça e Paz de Vitória, tomando conhecimento, através dos jornais, das acusações feitas ao dr. Vasco Alves de Oliveira Junior, seu Assessor Jurídico, e membro da Comissão de Direito à Moradia, vem a público dizer que:

1º) O dr. Vasco não é um livre atirador, mas um advogado, cuja atuação em favor das populações marginalizadas vem sendo realizadas em estreita vinculação com esta CJP. As acusações lançadas contra ele são, portanto, acusações a esta Comissão:

2º) Esta Comissão reafirma sua

posição de que a polícia não tem competência legal para efetuar, por conta própria qualquer espécie de despejo. Somente o Poder Judiciário, através do Juízo Civil, pode determinar essa providência. A defesa imediata da posse, admitida pelo Código Civil, só pode ser exercida pelo interessado. No momento em que tenha este de recorrer a autoridade, a competente é a judicial e não a policial;

3º) Se a Justiça determinar um despejo, envolvendo um grupo de famílias pobres, tem o governo a obrigação de providenciar outro local para alojar as famílias que tiverem de ser removidas.

4º) A habitação é um dos principais Direitos do Homem. Havendo conflito entre o direito de um único proprietário e o direito de dezenas ou centenas de famílias, cabe ao Poder Público harmonizar os interesses em choque, como prevalência do “Direito de morar”, que é muito mais importante;

5º) Ajudando a conscientizar o povo a respeito de seus direitos, a CJP e o dr. Vasco estão lutando pelo primado do Homem

Por todos estes fundamentos, a CJP repudia, com veemência, as acusações feitas a seu digno Assessor Jurídico, dr. Vasco Alves de Oliveira Junior, para declarar que a ação deste advogado a integra o plano de luta deste órgão, em prol de um mundo mais justo, que só será alcançado pela libertação do homem do jugo de toda opressão”. O documento é datado de ontem.